

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.693 DE 16 DE MARÇO DE 2016

**REACTUA, AD REFERENDUM, A ALTERAÇÃO
NO PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PERMANENTE EM SAÚDE 2015/2016, DA REGIÃO
DA BAÍA DE ILHA GRANDE/RJ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Ministerial nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.200, de 14 de setembro de 2011, que define os recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- a Deliberação CIB-RJ Nº 1.445, de 18 de outubro de 2011, que aprova o Plano de Educação Permanente em Saúde do Estado do Rio de Janeiro do ano de 2011;
- a Deliberação CIB-RJ nº 3.556, de 15 de outubro de 2015, que repactua o Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde do ano de 2011, da Região da Baía da Ilha Grande/RJ;
- a Deliberação CIB-RJ nº 3557, de 15 de outubro de 2015, que pactua o Plano de Educação Permanente em Saúde, dos anos de 2015 e 2016, da região da Baía de Ilha Grande/ RJ;
- a Deliberação CIR-BIG nº 01, de 05 de janeiro de 2016, que pactua, Ad Referendum, a alteração no Plano Regional de Educação Permanente em Saúde 2015/2016 da Baía de Ilha Grande;
- a CI/SES/SEDS/44/2016; e
- a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, ocorrida em 10 de março de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º - Repactuar, ad referendum, a alteração no Plano Regional de Educação Permanente em Saúde 2015/2016, referente ao recurso da Portaria GM/MS 2.200/2011, alocado no referido Plano, da região da Baía de Ilha Grande.

Art. 2º - A alteração se refere à substituição do Seminário de Disseminação Científica pelo custeio dos cursos de Especialização em parceria com o Hospital Sírio Libanês, mediante o saldo financeiro de R\$32.890,67.

Art. 3º - A alteração, mencionada no item anterior, encontra-se em anexo a esta Deliberação.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

ANEXO
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DA BAÍA DE ILHA GRANDE

PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE 2015/2016 INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da região da Baía da Ilha Grande (CIES/BIG) é órgão de instância colegiada intersetorial e interinstitucional, não paritária, cujas decisões são tomadas por consenso, em conformidade a Política de Educação Permanente em Saúde previstas no art. 14 da Lei nº 8080/90 e na NOB/RH - SUS e com o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde/2010 do Estado do Rio de Janeiro aprovado, conforme Deliberação CIB-RJ nº 1061, de 07 de outubro de 2010 constituindo-se em um espaço de planejamento, monitoramento e avaliação da Educação Permanente em Saúde na Região Baía de Ilha Grande.

A CIES BIG é responsável pelo apoio técnico, metodológico e assessoria à Comissão Intergestores Regional da Baía da Ilha Grande CIR BIG/RJ, à estratégia de condução e operacionalização da Política Regional de Educação Permanente em Saúde, em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente para o SUS, participando da formulação, condução e desenvolvimento desta Política, contribuindo com a racionalização dos gastos e planejamento na utilização dos recursos, possibilitando ganhos nas ações e serviços realizados.

AÇÕES PRIORITÁRIAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

A CIES/BIG pretende executar no período de vigência deste plano (2015 a 2016) os seguintes projetos já pactuados nos planos regionais dos anos de 2009 e 2011, conforme tabela apresentada abaixo.

O município executor dos recursos referente à Educação Permanente da região da BIG é Angra dos Reis.

TABELA 1: Identificação e descrição das ações elencadas para a Educação Permanente Regional 2015/2016.

Port. GM/MS nº 2.953, de 25/11/2009 Deliberação CIB-RJ nº 792, de 03/12/2009		
PROJETO	DESCRIPTOR	RECURSO/ VALOR
Relações interpessoais - Convivência social e Cidadania	A necessidade de orientar comportamentos nos aspectos emocional e psicossocial, voltados ao convívio diário com os colegas, superiores hierárquicos e cidadãos, visando qualidade no atendimento ao público na recepção que deverá garantir o acolhimento da população, respeitando seus direitos e necessidades. Possui como meta capacitar profissionais de nível médio (receptionistas, auxiliares e técnicos de enfermagem, zeladores e vigilantes) das portas de entrada (UBS, UPA, PS, ESF, CAPS, CEO, CEM e hospital).	Educação Profissional R\$ 27.669,03
Capacitação/atualização em Urgência e Emergência Pediátrica	A proposta apresentada é para capacitar profissionais, médicos pediatras e enfermeiros, das unidades básicas de saúde, hospitais e SAMU para o pronto atendimento de urgência e emergência em pediatria.	Educação Permanente R\$ 25.417,65
Decreto Ministerial: Portaria GM/MS nº 2.200, de 14/09/2011 Deliberação CIB/RJ nº 1.445, de 18/10/2011		
PROJETO	DESCRIPTOR	RECURSO/ VALOR
Capacitação dos profissionais de nível médio e superior na Saúde da Mulher e prevenção de Câncer de Colo de Útero e Mama	Capacitar profissionais da atenção básica para a adoção do Protocolo de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Possui como meta, capacitar 100% dos profissionais envolvidos de nível médio e superior.	Educação Profissional/Permanente R\$ 118.225,21
Mini-Curso Acolhimento e Processo de Trabalho em Saúde: Classificação de Risco, prevenção e Atenção à pessoa em situação de Violência na região da Baía da Ilha Grande	Capacitar os profissionais de nível médio e superior que atuam na rede municipal de Saúde no acolhimento e classificação de risco. Implantar iniciativas de Acolhimento para beneficiar os usuários e profissionais de Saúde. Qualificar os profissionais da rede Municipal de Saúde para reconhecimento e acolhimento dos usuários vítimas de violência	Educação Profissional/Permanente R\$109.065,00
Treinamento de Suporte Básico de Vida.	Capacitar os profissionais de nível médio e superior que atuam na atenção básica da rede de saúde no atendimento de suporte básico de vida.	Recurso próprio da SMS de Angra dos Reis
Contrapartida regional na implementação dos Cursos de especialização ofertados pelo MS/ PROADIS-SUS 2015-2017, em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês	Contrapartida na implementação dos cursos para profissionais da saúde de nível superior que atuam na região de saúde BIG	Educação Profissional/Permanente R\$ 32.890,67